

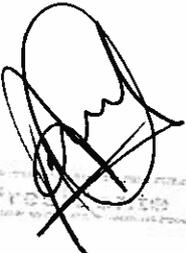
1355, 29.06.22, 09h58



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

PROJETO DE LEI Nº _____




Institui no calendário oficial do município de Belém o **Dia Municipal da Educação Popular**, a ser celebrado anualmente no dia 19 de setembro e dá outras providências.

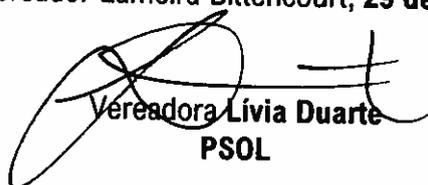
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Belém o **Dia Municipal da Educação Popular**, a ser celebrado anualmente no dia 19 de setembro.

Art. 2º. No referido mês, serão encorajadas ações que tenham como temática a difusão da educação popular no município, tais como: palestras, debates, rodas de conversa, exibição de filmes e apresentações de peças teatrais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 29 de junho de 2022.


Vereadora Livia Duarte
PSOL

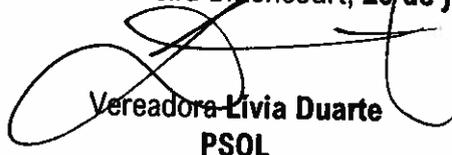
JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento às organizações de educação popular que cumprem historicamente um papel importantíssimo, amplo e fundamental na educação belenense de crianças, jovens, adultos e idosos - desde a alfabetização até a democratização do acesso ao ensino superior - em especial os de baixa renda.

A data faz referência ao nascimento de Paulo Freire, educador e filósofo, patrono da educação brasileira, referência internacional em educação popular.

Dessa forma, diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 29 de junho de 2022.


Vereadora Livia Duarte
PSOL